



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/10/2023, Edição nº 6111, Página nº 12

### **PORTARIA Nº 348/2023**

**SÚMULA: Institui Comissão para Avaliação dos Trajetos percorridos pelo Transporte Escolar no Município de Nova Santa Rosa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão para avaliação dos trajetos percorridos pelos veículos do transporte escolar no município de Nova Santa Rosa.

**Art. 2º** Designar a Sra. Haricléia Busse, Responsável pela Unidade de Frotas da Municipalidade; Sr. Marcos Rafael Baumgart, Chefe de Serviços de Compras; Sr. Dirceu Andre Deimling, representante da sociedade civil e Sr. Vilmar Schweig, representante de pais dos alunos junto ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, para, sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação e Medição, num prazo máximo de 10 (dez) dias a partir desta data, dos trajetos percorridos pelos veículos de transporte escolar.

**Parágrafo único.** Para o bom andamento dos trabalhos, a comissão poderá utilizar-se de modernos métodos, como aparelhos de GPS e outros, para auxiliar na medição dos trajetos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2023.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito